



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE ANCHIETA

**Portaria n. 101/2014**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Anchieta, em razão da transmissão de acervo e mudança de endereço da serventia.*

**O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO da Comarca de Anchieta, MÁRCIO LUIZ CRISTOFOLI, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc,**

**CONSIDERANDO** que está programada a realização de transmissão de acervo e mudança de local físico do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Anchieta, cujo atual interino é o Sr. Benício Afonso Hoffmann e na data de 29/10/2014 assumirá as funções de forma interina, o Sr. Cleomir Estevão Amarante;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de paralização parcial dos serviços naquela unidade;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Suspender o expediente no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Anchieta no dia 29/10/2014, para concretização da transmissão de acervo e mudança de endereço da serventia;

**Art. 2º** Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anchieta, 21 de outubro de 2014.

MÁRCIO LUIZ CRISTOFOLI  
Juiz de Direito e Diretor do Foro